

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS IPGG

A) A realização

O concurso da Miss IPGG é realizado pelo Centro de Convivência do Idoso do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia em homenagem ao Dia das Mães.

Em 2024 o evento retornará sendo realizado no dia 17 de Maio, das 14h00 às 17h00, na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 34 no 3º andar do auditório do prédio do Instituto.

O presente Concurso foi dividido em 04 (quatro) etapas:

1ª Etapa: inscrições.

2ª Etapa: pré-seleção

3ª Etapa: curso de instrução para o desfile e 1º ensaio

4ª Etapa: ensaio geral e evento.

B) O objetivo

Combater o etarismo, promover a autoestima e autoconfiança, favorecendo a socialização e a valorização das pessoas com mais de 60 anos através de novas oportunidades de trabalho que poderão surgir.

C) As inscrições

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas presencialmente ou pelo site do IPGG.

Não há limite de inscrições.

As vencedoras dos concursos anteriores (abrangendo todas as categorias), poderão se inscrever decorridos 2 anos após a data do prêmio.

D) O júri

Para a pré-seleção, o júri será composto por funcionários do IPGG, que não trabalhem diretamente no atendimento.

No dia do evento, as candidatas serão eleitas por um corpo de jurados convidados pelo Instituto.

A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Para cada categoria a ser avaliada, haverá 1 (um) ou mais jurado.

E) Os quesitos para julgamento

Os quesitos são:

- E.a. Beleza
- E.b. Elegância
- E.c. Sorriso
- E.d. Simpatia
- E.e. Timidez

O candidato(a) que obtiver maior pontuação nos quesitos acima será eleita a Miss IPGG.

F) As categorias premiadas

Miss IPGG
Miss Beleza
Miss Elegância
Miss Sorriso
Miss Simpatia
Miss Timidez

G) O desfile

No momento da apresentação das 15 finalistas de Miss o mestre de cerimônia citará:

- Nome completo do Candidato;
- Idade;
- Estado Civil;
- Atividade que desempenha ou desempenhava (Profissão);
- Número de filhos;
- Número de netos;
- Número de bisnetos;
- Já participou deste evento e ou igual a este;
- O que gosta de fazer para se distrair;
- Uma qualidade que a define;
- Um sonho que ainda pretende realizar.

H) Condições Gerais

1.1 As candidatas deverão comprovar a idade mínima de 60 anos completos até a data da pré-seleção do evento, através da apresentação do RG.

1.2 As candidatas deverão desfilar em traje social (por conta da candidata).

1.3 As candidatas não serão substituídas, em nenhuma das etapas deste concurso, seja por motivos de desclassificação ou desistência.

1.4 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do IPGG e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

1.5 As candidatas autorizam, desde já, a divulgação de seus nomes e autorizam o uso, de forma gratuita, das suas imagens e sons capturadas durante todas as etapas realizadas no concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, sem qualquer limite territorial, por todos os veículos de comunicação do IPGG, além do uso dos dados para realização de pesquisas e publicações científicas.

1.6 As candidatas serão integralmente responsáveis pelas despesas como transporte, alimentação, vestimenta, cabelo e maquiagem, bem como responsáveis por seus pertences nos dias de evento.

1.7 Não há premiação em valores ou vínculo empregatício de qualquer natureza entre os vencedores do concurso e a Instituição.

1.8 A ganhadora da categoria MISS será convocada a participar do concurso no ano subsequente para a entrega da coroa a nova vencedora da mesma categoria.

1.9 O evento será aberto ao público respeitando o padrão de lotação do espaço.

A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.